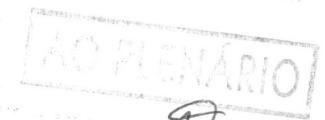




Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete do Vereador PEDRINHO
Bancada do Partido do Social Democrático - PSD



EMENDA À PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA
EMENDA nº 002

Câmara Municipal
EMENDA AO PROJETO DE LEI
41
Em 15/12/15 em
Oficial Legislativo

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº B719
Em 15/12/15
PL
Responsável

Emenda à proposta de lei orçamentária do Município de Pelotas, para o exercício de 2016, conforme justificativa em anexo.

Art. 1º – Fica adicionado o valor abaixo indicado no seguinte programa de governo e respectivas categorias econômicas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 12: EDUCAÇÃO.

ATIVIDADE: 12.361.0117.1016
ESCOLA FUNDAMENTAL DE CASA NOVA

ELEMENTO: 4.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)

RECURSO: 0020 – (COTA PARTE - SME)

Art. 2º – Servirão de cobertura para a emenda acima proposta, recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 12: EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.0133.2093
ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO: 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DO CRÉDITO: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)

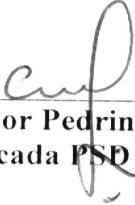
RECURSO: 0020 – (COTA PARTE - SME)



**Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete do Vereador PEDRINHO
Bancada do Partido do Social Democrático - PSD**

Art. 3º - A presente emenda após aprovada deverá integrar o orçamento Municipal de Pelotas para 2016.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015.


**Vereador Pedrinho
Bancada PSD**



**Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete do Vereador PEDRINHO
Bancada do Partido do Social Democrático - PSD**

JUSTIFICATIVA

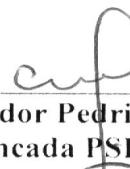
A referida dotação orçamentária destina-se a prover recursos suficientes para a aquisição do imóvel localizado na Avenida Vinte e Cinco de Julho, nº 526, Bairro Três Vendas, para ampliação da Escola de Ensino Fundamental Santa Terezinha, localizada na Avenida Vinte e Cinco de Julho, nº 544, Bairro Três Vendas, em Pelotas/RS.

A aquisição do imóvel em comento já foi objeto de proposição protocolada nessa Cidade Casa Legislativa em 14 de outubro de 2.015, sob o protocolo nº 6883/2015, aprovada em Sessão Plenária do dia 15 de outubro de 2.015.

Conforme fundamentos da proposição encaminhada ao Poder Executivo, a aquisição do imóvel localizado ao lado da Escola de Ensino Fundamental Santa Terezinha, possibilitará a ampliação do estabelecimento de ensino, proporcionando dessa forma o aumento no número de vagas, além de melhores acomodações aos estudantes.

Tal fato beneficiará a comunidade como um todo, pois não haverá a necessidade de deslocamento de estudantes daquela localidade para outras instituições de ensino à busca de vagas escolares, diminuindo dessa forma a superlotação de determinadas escolas, além de contribuir para a diminuição da evasão escolar.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015.


**Vereador Pedrinho
Bancada PSD**